



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172296	Nilmano Castro Souza	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Ieda Chaves

Porto Velho, 18 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0339289

ATO DE DIÁRIA Nº 0339296/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, no período de 18/12/2024 a 20/12/2024, com a finalidade de assessorar com serviços de fotos, filmagens das visitas, registros fotográficos e jornalísticos para divulgar as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.501.000720/2024-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175625	Tiago Menezes Pensador	Assessor de Gabinete	Gabinete Deputada Ieda Chaves

Porto Velho, 18 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0339296

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

Processo Administrativo nº 100.023.000070/2024-20

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento A PRODUÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL DE PORTAS ABERTAS", COM APRESENTAÇÕES DE SHOW MUSICAIS, PEÇAS TEATRAIS E OUTROS, INCLUINDO O SERVIÇO DE PRODUÇÃO, CURADORIA, PRODUÇÃO EXECUTIVA, LOGÍSTICA, COORDENAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFLÁVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS, ENTRE OUTROS, ELEMENTOS QUE COMPÕE A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO PAGAMENTO: O valor total da prestação do serviço é de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), já estando nele incluídos as despesas de energia elétrica, água tratada e internet.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária.

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Natureza da Despesa: 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Nota de Empenho: 2024NE002779, emitida em 09/12/2024, no valor de R\$ 933.000,00 (Novecentos e trinta e três mil reais)

DO FORO: As partes elegem o foro da comarca de Porto Velho- RO, para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas pela via administrativa referentes a este Contrato.

DA PUBLICAÇÃO: Após as assinaturas deste Contrato a Advocacia Geral providenciará a publicação do resumo deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia, no prazo legal, sem prejuízo de outras publicações que a Contratante tenha como necessárias.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado este TERMO DE CONTRATO, que depois de lido e achado conforme é assinado eletronicamente pelas partes.

Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelas partes e registrado à fl. 31 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2024 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral da ALE/RO

ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP

MARIA LINETE PAIVA

Representante Legal da Contratada

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Linete Paiva, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 16/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0334510 e o código CRC 02840A8E.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO N° 0336980/2024-ALE/SEC-GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 0025/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0025/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A
EMPRESA RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes Da Silva**, inscrito no CPF sob o n° 299.056.482-91, portador do RG n.º 19.593.991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 45.807.569/0001-00, sediada na Avenida Sete de Setembro, N°5317, Bairro Morada do Bosque, na cidade de Cacoal- RO, neste ato, representada por **MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI**, portadora do CPF n°005.056.132-47, e inscrita no RG sob o n° 11632966 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, , resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 0025/2024, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 100.2411.000002/2024-11 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 124, inciso I, alínea "b" c/c 125 da Lei Federal n 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$192.016,08 (Cento de noventa e dois mil e dezesseis reais e oito centavos), portanto, o valor acrescido corresponde a 10,05% do valor total do contrato atualizado, estando inferior aos 25% permitidos pela Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, conforme justificativa técnica constante do e-DOC - 0331884 do Processo Eletrônico n. 100.2411.000002/2024-11, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer os quantitativos do contrato avençado, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato e otimização da sua execução.

CLAUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 LOCAÇÃO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Número do empenho: 2024NE002893

Valor: R\$192.016,08 (Cento e Noventa e Dois Mil e Dezesseis Reais e Oito Centavos)

Processo eletrônico n. 100.2411.000002/2024-11.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 0025/2024/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.2411.000002/2024-11.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl.25, do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CPF n. 299.056.482-91

CONTRATANTE

MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI

RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF n. 005.056.132-47

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI**, Usuário **Externo**, em 16/12/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 17/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0336980** e o código CRC **48963B53**.

Referência: Processo nº 100.2411.000002/2024-11

SEI nº 0336980

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br